



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 408, de 26 de julho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGEAL, constante no Processo SEI nº. 072.7475.2022.0021118-87;

### **RESOLVE**

**Art. 1º - REABRIR, ATÉ AS 23:59h DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022,** o prazo para inscrições de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, nível mestrado, cujo processo seletivo será realizado em conformidade com o **Edital nº. 117/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2022.

**Art. 2º -** Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas do processo seletivo (subitens 2.1.1.1; 2.1.2.2, 2.1.3; 3.4; e 5.1), que passam a vigorar, conforme abaixo:

**“2.1.1.1. O resultado da etapa 2.1.1 será divulgado até o dia 03 de agosto de 2022, com as inscrições homologadas, relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL ([www2.uesb.br/ppg/ppgecal](http://www2.uesb.br/ppg/ppgecal)).”**

**“2.1.2.2. O resultado da etapa 2 (item 2.1.2) será divulgado até o dia 03 de agosto de 2022, com os nomes dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista (Etapa 3), relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL ([www2.uesb.br/ppg/ppgecal](http://www2.uesb.br/ppg/ppgecal)).”**

**“2.1.3. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será realizada no período de 04 e 05 de agosto de 2022. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.”**

**“3.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia 10 de agosto de 2022, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Recomenda-se aos**



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**interessados verificar com frequência tal informação nos sites da UESB e do PPGECAL.”**

**“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *Campus* de Itapetinga, no dia 12 de agosto de 2022, no período de 08:30h às 11:30h. Tal data poderá sofrer alterações, que serão informadas no site do PPGECAL.”**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 117/2022, cabendo à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGECAL dar ciência aos candidatos porventura inscritos.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Reitor**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600